



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Governo do Município

LEI Nº 2.006/2011, de 25 de novembro de 2011.

Dispõe sobre aquisição de imóvel urbano para a Construção da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, na forma que especifica, e dá outras providências.

CARLOS RAFAEL MEDEIROS DE SOUZA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra dois (02) Lotes de terrenos urbanos pertencentes à Imobiliária Rolim Braga Ltda., localizado na Quadra 05, lotes 01 e 08, Loteamento Cristo Rei, medindo 900,00m² (novecentos metros quadrados), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), líquido, mais a compensação dos IPTUS vencidos, com as seguintes características:

O lote 01 mede quinze (15) metros de frente e fundo por trinta (30) metros de cumprimento de ambos os lados (450,00m²); o lote 08 mede quinze (15) metros de frente e fundo por trinta (30) metros de cumprimento de ambos os lados (450,00m²), totalizando 900,00m².

Art. 2º. Autoriza ao Chefe do Executivo Municipal a fazer doação dos lotes acima descritos, como também a área medindo 1.800,00m² (um mil e oitocentos metros quadrados), vizinha aos lotes 01 e 08 destinada a área verde, também localizada na citada Quadra 05, ao Estado da Paraíba, para a construção da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, tornando-se a doação nula de pleno direito se outro destino for dado ao bem ora doado,

Art. 3º. As despesas decorrentes da aquisição dos lotes correrão por conta de verbas próprias da Lei Orçamentária Anual – LOA, e as despesas com a escrituração decorrentes da presente doação correrão por conta da donatária.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, em 25 de novembro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "CARLOS RAFAEL MEDEIROS DE SOUZA". Below the signature, the text "Prefeito Municipal" is printed in a smaller font.
CARLOS RAFAEL MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal